



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Divisão de Licitação

SAN – Edifício DNIT – 2º andar - Brasília/DF - CEP 70040-902

Telefone: (61) 2030-2375 - licitacao@cidadania.gov.br - www.cidadania.gov.br

Ofício nº 9/2022/MC/SE/SAA/CGLC/CCLIC/DILIC

Brasília, 03 de junho de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

Carlos Alberto Nunes Rocha

CAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Quadra SMSE Conjunto 07 Lotes 01 e 02 - Samambaia Sul

Brasília - DF, CEP: 72310-207

Assunto: Diligência no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 6/2022.

Prezado Senhor,

1. Trata o presente expediente das providências adotadas no âmbito da escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cestas de alimentos, voltado para atendimento da Portaria MC 618/2021, por meio da ADA, para distribuição de cestas às famílias do Cadúnico atingidas por situações de emergência ou calamidade pública que se encontram em situação temporária de dificuldade de acesso a alimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Após análise desta área de licitação, do setor demandante da contratação e das razões trazidas nos recursos apresentados pela licitantes concorrentes, informo da necessidade de complementação das seguintes informações:

- Apresentação de portfólio e ficha técnica de todos os produtos cotados;
- Além disso, e conforme dispõem os itens 25.4 e 25.9 do edital deste Pregão, atrelado ao que está assentado nos recentes Acórdãos do TCU (n.º 1.211/2021 e 988/2022), apresentar novos documentos que atestem a capacidade técnica exigida no Edital, desde que a condição seja pré-existente à abertura da licitação e desde que já existentes à época da entrega dos documentos de habilitação. A prerrogativa de admitir a inclusão de novos documentos, para suprir erro, falha ou insuficiência, visa garantir a busca pela seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado.

3. Ante o exposto, para aguardar a resposta da licitante será concedido o prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento deste. A resposta deverá ser

apresentada por meio digital, para o seguinte endereço eletrônico
licitacao@cidadania.gov.br.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
LÍVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Maria Duarte Zanetti**,
Pregoeiro(a), em 03/06/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de
2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador
12460222 e o código CRC 9E66DC4B.